



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/13/GS/SME/SPC/MT

Dispõe sobre os critérios para atribuição do professor articulador das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e Lei Municipal nº 396/2011;

considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso que regulamentam as etapas e modalidades da Educação Básica;

considerando a necessidade de definir critérios para atribuição de classes e/ou aulas nas funções de professor articulador.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que compete à Equipe Gestora, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação a organização do processo de seleção e atribuição de classes e/ou aulas para as funções de professor articulador da aprendizagem nas unidades escolares.

Art. 2º. O candidato para concorrer à função de professor articulador da aprendizagem deverá ser conhecedor das atribuições elencadas no Art. 13 da Lei 396/2011.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único - Os candidatos bem sucedidos na avaliação dos articuladores no ano de 2013 terão preferência para atribuição na Sala de Articulação para o ano de 2014.

Art. 3º. Para candidatar-se à função de professor articulador da aprendizagem, o docente deverá preencher a ficha de inscrição do *ANEXO II*, desta portaria, conforme perfil estabelecido a seguir:

I - ser professor efetivo, com jornada de trabalho de 30 horas/semanais;

II - ter preferencialmente formação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior;

III – ter experiência docente em alfabetização nos últimos 02 anos;

IV - caso tenha outra habilitação, porém seu concurso de ingresso for magistério e optou por continuar atuando nos anos iniciais; atendendo também ao parágrafo 1º, inciso III, esse professor poderá, excepcionalmente, atuar como articulador mediante análise e autorização da equipe gestora juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

V - elaborar projeto de proposta de apoio à aprendizagem dos alunos com desafios de aprendizagem;

§ 1º. A organização do trabalho da Articulação da Aprendizagem se dará de maneira a atender todos os alunos com desafios de aprendizagens considerando do 1º ao 9º ano, de acordo com a organização da escola.

§ 2º. A escola deverá se organizar pedagogicamente para o atendimento desses alunos seguindo as orientações da proposta política pedagógica da escola organizada por turmas ou etapas do ensino fundamental, considerando o nível de aprendizagem do aluno.

§ 3º. Só terão direito à atribuição do Professor Articulador da Aprendizagem as escolas que realizaram o processo de enturmação por idade, cabendo á secretaria municipal de educação o acompanhamento das matrículas.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 4º. O articulador atenderá todos os alunos que apresentarem desafios de aprendizagem independente do ano em que ele estiver matriculado, no turno inverso ao da matrícula, conforme organização da escola.

§ 5º. A escola que tiver apenas um articulador, este atenderá a todos os anos.

§ 6º. No caso de a escola ter o número de alunos suficiente para mais de um articulador, haverá a necessidade de a coordenação pedagógica bem como os articuladores organizarem uma proposta de atendimento que relacione as necessidades de aprendizagem com o perfil do articulador, de maneira a garantir a aprendizagem no atendimento desses alunos.

Art. 4º. Não poderá concorrer à atribuição na função de professor articulador da aprendizagem o profissional que estiver nas situações funcionais abaixo:

I - aposentados em uma cadeira por não atenderem ao regime de 30h (Port. 001/12/SME/SPC/MT);

II - em processo de aposentadoria para o ano de 2013/2014;

III - em readaptação de função;

IV - quem não tem disponibilidade no período diurno (matutino e vespertino) para atender uma única escola;

V- em constante Licença para Tratamento de Saúde;

VI- estiver em gozo de Licença Prêmio ou agendadas;

Art. 5º. Para assegurar o direito da unidade escolar ter professor articulador da aprendizagem, a equipe gestora deverá disponibilizar sala de aula.

Art. 6º. A escola deverá formar uma comissão que será composta pela equipe gestora, CDCE e Secretaria Municipal de Educação, que terá como atribuição:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - analisar a fichas de inscrição;

II - avaliar o projeto apresentado pelo candidato;

III - apresentar o resultado da avaliação dos candidatos inscritos para que o corpo docente escolha o profissional que exercerá a função de professor articulador da aprendizagem.

Art. 7º. O processo de atribuição para função de professor articulador da aprendizagem deverá ser observado às seguintes etapas:

I - de 12.12.13 - inscrição do(a) candidato(a) na unidade escolar (Anexo II) desta Portaria;

II - de 18.12.13 - período de avaliação dos (as) candidatos (as) pela comissão formada;

III - dia 22.12.13 - os pares deverão eleger o profissional que exercerá a função de professor articulador da aprendizagem.

Art.9º. Caberá a secretaria municipal de educação juntamente com a gestora escolar, acompanhar o cumprimento desta Portaria, bem como resolver os casos omissos.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 11 de novembro de 2013.

Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

Secretária Municipal de Educação

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM

FUNÇÃO:

- Contribuir com a construção, reflexão e execução do Projeto Político Pedagógico em todas as suas dimensões (projeto Sala do Educador, reuniões pedagógicas, entre outros);
- Atender, conforme projeto de articulação construído pela escola, os alunos com desafios de aprendizagem, utilizando estratégias pedagógicas complementares, proporcionando vivências formativas cidadãs integradas às atividades desenvolvidas pelo professor regente;
- Receber do professor regente o relatório individual dos alunos a serem atendidos pelo projeto de articulação, identificar o perfil de aprendizagem, considerando o estágio de desenvolvimento de cada aluno;
- Elaborar com o coordenador pedagógico no coletivo de professores o plano de atendimento aos alunos com desafios de aprendizagem ou em processo de superação (quando houver sala de superação);
- Participar com o coletivo da escola dos momentos de avaliação (conselho de classe) dos alunos atendidos pelo projeto de articulação, bem como da socialização do processo de aprendizagem aos pais e/ou responsáveis;
- Construir com o professor regente um plano de intervenção pedagógica que contemple a especificidade de cada aluno, identificando estratégias eficientes para potencializar as aprendizagens nas diferentes áreas de conhecimento;
- Promover a aprendizagem de todos os alunos atendidos pelo projeto da articulação por meio do uso de estratégias variadas de ensino-aprendizagem;
- Organizar pedagogicamente o tempo e o espaço escolar no sentido de assegurar os processos de aprendizagem dos alunos a serem atendidos pelo projeto de articulação, considerando o estágio de desenvolvimento dos alunos para o atendimento;
- Investigar/avaliar e registrar continuamente as medidas adotadas durante o processo de desenvolvimento dos alunos atendidos pela articulação;
- Encaminhar ao professor regente o relatório descritivo das situações de aprendizagens dos estudantes atendidos, relatando as medidas adotadas, destacando os avanços no processo de desenvolvimento e superação dos desafios iniciais e/ou avanços no processo formativo no ciclo ou de um ciclo para o outro;
- Emitir relatório descritivo final do perfil de aprendizagem, bem como das medidas adotadas que foram eficientes para superar os desafios de aprendizagem dos alunos que não necessitam mais de medidas de apoio pedagógico da articulação;
- Fazer da avaliação uma ferramenta pedagógica para realizar intervenções focadas na aprendizagem;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT

*** Ficha de inscrição ***

1. Dados Pessoais

Nome:				Data Nasc.: / /	
Logradouro:				CEP:	
Cidade:				Telefone Res.:	
e-mail:				Celular:	
Registro de identificação:					
RG	Data Exp.	Órgão	UF	CPF	

2. Dados da Unidade Escolar:

Nome:						Município:		
Localização: () Urbana () Rural								
Número de turmas atendidas no Ensino Fundamental na unidade escolar:								
Alfabetização			Primário/ginásio			Ginásio		
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Dados Profissionais:

Habilitação:			
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Estabilizado <input type="checkbox"/> Contrato Temporário	
Matrícula:.....		Jornada de Trabalho Semanal -	
Tempo de trabalho efetivo na escola:		Tempo como professor Regente:	
Anos:.....	Meses:.....	Anos:.....	Meses:.....
Há licença especial publicada:		Pretende gozar sua licença especial em 2013	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

4 . Para candidato a função de Professor Articulador da Aprendizagem:

Atuou como Professor Articulador?			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
Tempo como professor alfabetizador:			Turmas de atuação na função de Articulador:
<input type="checkbox"/> 1 a 3 anos	<input type="checkbox"/> 3 a 5 anos	<input type="checkbox"/> + de 5 anos	

5 . Anexar Projeto da proposta de apoio à aprendizagem dos alunos com desafios de aprendizagem.

